

DECRETO Nº 7063, de 22 de setembro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Suplementação de Créditos				Decreto
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / C	Orçament
				SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
159	79	1	1.05.0.2	8.329021
159	330	1	1.05.0.2	8.329021
159	80	1	1.05.0.2	8.329021
159	60	1	1.05.0.2	8.329021
				SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA
332	333	1	1.11.0.0	2.339014
Soma:				
Anulação de Créditos				
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / C	Orçament
				PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
60		1	1.03.0.0	8.339014

79	1	1.03.0.0 1.339014
80	1	1.03.0.0 1.339039
330	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA 1.11.0.0 2.319092
333	1	1.11.0.0 2.339030

Soma:

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 22 de setembro de 2025

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal